



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL nº.1.173 DE 13 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio ao servidor Valdir Sedor – matrícula n.º 1555, como abaixo se especifica e dá outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar nº002/2005 de 25/07/2005 .

RESOLVE

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias consecutivos ao servidor **VALDIR SEDOR**, matrícula nº 1555, RG 7.201.452-9 (PR), com o cargo de Motorista, lotada na secretaria de Assistência Social.

ART. 2º - A presente Licença será no período de 14/03/2024 à 11/06/2024, totalizando 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo 2017- 2021.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, 13 de março de 2024

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



General Carneiro -Cidade mais fria do Paraná

